



PROCESSO	SICCAU 1563009/2022
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Indicação de representante – Edital de Boas Práticas
DELIBERAÇÃO Nº 044/2022 – COA-CAU/SP	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma híbrida, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Memorando 024/2022 da Comissão de Ensino e Formação - CEF-CAU/SP, que convida um membro de cada comissão para compor a subcomissão responsável pela elaboração de minuta do Edital de Boas Práticas: Profissional – Prêmios CAU/SP profissionais 2022: Construindo o presente.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA POR:

1. Propor adequação da terminologia utilizada uma vez que não existe a figura de subcomissão. Sugere-se termos como comitê técnico, comitê avaliador ou grupo de análise;
2. Indicar as conselheiras Tatiana Reis Pimenta e Andreia de Almeida Ortolani para representar a COA-CAU/SP;
3. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis.

Com **10 votos favoráveis** dos conselheiros: Rossella Rossetto, Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven, Afonso Celso Bueno Monteiro, Amanda Rosin de Oliveira, André Luis Queiroz Blanco, Andreia de Almeida Ortolani, Éderson da Silva, Carmela Medero Rocha, Tatiana Reis Pimenta e Victor Chinaglia Junior;

São Paulo - SP, 03 de agosto de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Gisele Gomes de Vitto
Analista Administrativa